

Estabilidade é aprovada pela Ordem Social

06.150687. 1º b 8

BRASÍLIA — A Comissão da Ordem Social esbarrou na falta de um acordo entre "moderados" e "progressistas" e por isso só conseguiu votar, depois de três dias de reuniões, conversas de muitos discursos, dois dos 110 artigos do substitutivo proposto pelo Senador Almir Gabriel (PMDB-PA). Ao perceberem que estavam em minoria e não teriam condições de aprovar nenhuma de suas propostas, e tampouco rejeitar as teses dos "progressistas", os "moderados" concordaram em aprovar a estabilidade no emprego, em troca de uma redução da jornada de trabalho de 48 horas para 44, ao invés de 40 como era a proposta de Almir Gabriel.

O grupo "progressista", no entanto, afirmando que não sabia do acordo que teria sido firmado entre o Deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) e o Senador Ronan Tito (PMDB-MG), acabou aprovando a redução da jornada de trabalho para 40 horas, depois de um discurso inflamado do próprio Tito e outro do Senador Teotônio Vilela Filho (PMDB-AL), que invocou a memória de seu pai, Teotônio Vilela.

A estabilidade no emprego acabou sendo aprovada por unanimidade. Não terão esta garantia os trabalhadores que forem contratados por contrato a termo, por um período de 2 anos; os que estiverem em período de experiência de 90 dias; os que cometerem falta grave comprovada judicialmente, e quando houver um "infortúnio da empresa", também sujeito à comprovação judicial.

A outra proposta aprovada foi do Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA). Por 56 votos a 5 foi escrito no texto do substitutivo que "todo trabalhador rural terá direito assegurado à propriedade na forma individual, cooperativa, condominial, comunitária ou mista para o desenvolvimento de suas atividades" e que o Estado será o responsável pela desapropriação das terras, a serem pagas em títulos da dívida agrária.